



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIP.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIP, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel)**, na **UPA 24 horas CABUÇU-N.IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2016 à 31/01/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.


E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2016.


CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome:  _____
CPF: _____ CPF: Marli Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.289.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53